



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 033/2022.

Autor: Vereador Eraldo Markito.

Dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada “Estrada Municipal Araputanga”, o trecho da estrada JUA-315 e JUA-352, com ponto de origem na Rodovia Estadual MT-325, findando na Rodovia Estadual MT-160, conforme mapa rodoviário constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Para os fins dispostos na presente Lei, tem-se como pontos inicial e final os marcos indicados respectivamente nas seguintes coordenadas:

I - inicial: 11° 19'44,86" S - 57° 35'18,40"O.

II - final: 11° 27'23,33" S - 57° 36'44,03"O.

§ 2º Os marcos supra descritos compreendem uma extensão de 22,50km (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de estrada municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 13 de dezembro de 2022.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

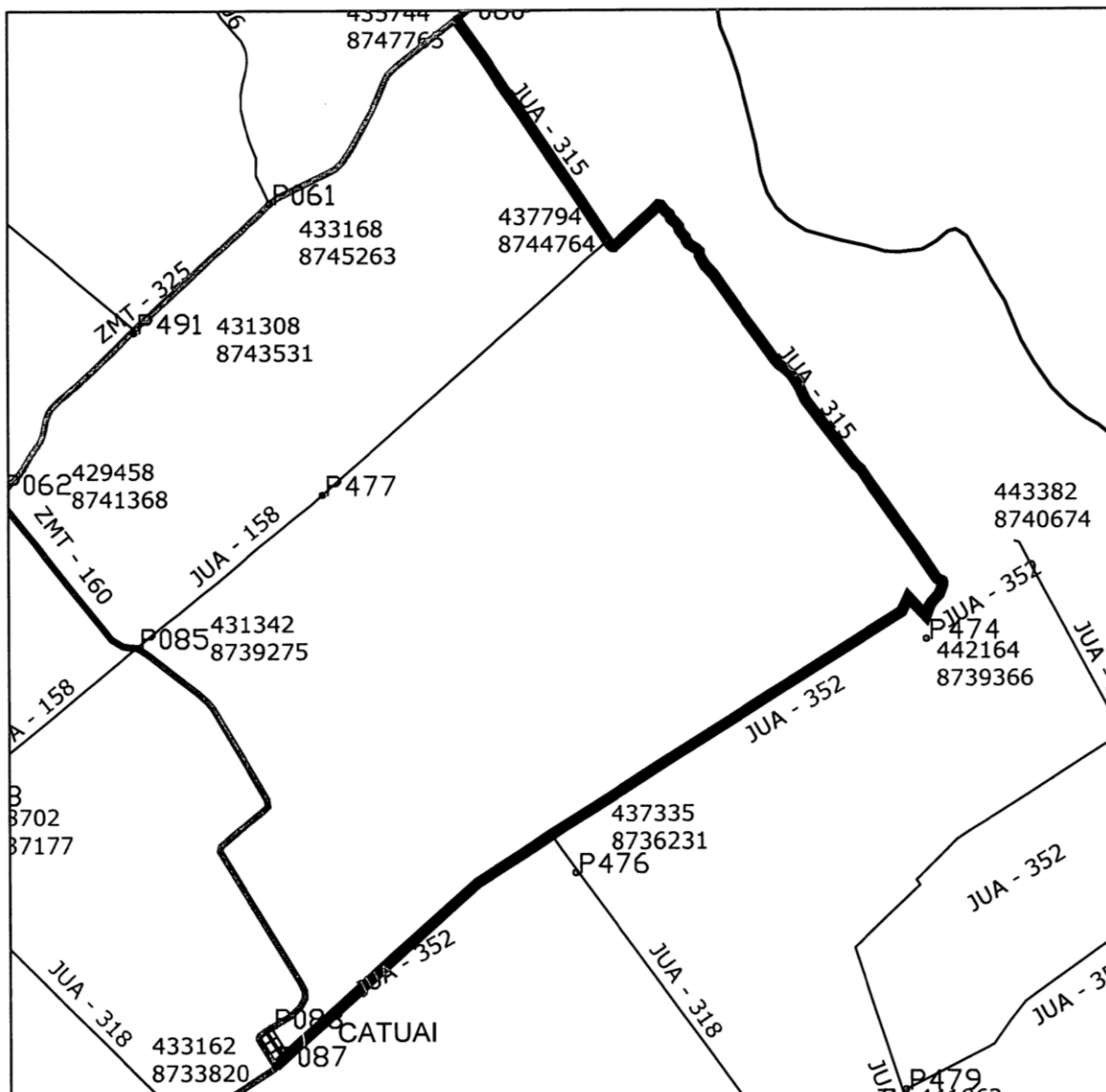


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

ANEXO ÚNICO



Trecho da Estrada JUA 315
Estrada conhecida como Linha Araputanga
Sub Trecho: MT325 até MT 160 - 22,50 km

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

TÍTULO:

MAPA RODOVIÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM TOLOVI JUNIOR

Eng. Civil - CREA.: 1202740502



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 033/2022 (zero, vinte e três/dois mil e vinte e dois), que dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências.

A matéria proposta visa atender a solicitação de diversos moradores, que através de um abaixo-assinado apenso a este processo, solicita que a Estrada da Linha Araputanga, assim popularmente conhecida, seja denominada “Estrada Municipal Araputanga”.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 13 de dezembro de 2022.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador